



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 220/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONTRATA SERVIDORA EM CARATER TEMPORARIO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Processo Seletivo Edital n. 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica contratada a Sra. **MICHELE SILVANA CRUZETTA**, portadora do CPF **074.434.159-07**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com 40:00 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar Micro área 06 – ESF 1, enquanto persistir a necessidade que justificou sua contratação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal